



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 012/21

FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem, perante a Mesa Diretora, com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na Lei Orgânica do Município de Bom Retiro, solicitar, através deste Pedido de Diligência, que o Poder Executivo, preste os seguintes esclarecimentos referente ao Projeto de Lei complementar nº 012/21:

1 – Quais as ações judiciais em trâmite em que o Município é réu e que podem acarretar no enquadramento previsto no referido Projeto de Lei e o valor nominal de cada uma dessas ações?

2 – Dentre as ações judiciais em curso, quais se enquadrarão no limite proposto pelo art. 1º, Parágrafo Único do presente Projeto de Lei?

3 – O Município possui um Fundo Especial ou um Planejamento Orçamentário Financeiro do pagamento das ações judiciais em trâmite ou com trânsito em julgado? Em caso positivo, informar o montante destinado para esta finalidade e a previsão para os próximos três exercícios?

4 – Detalhamento dos critérios e do cronograma de pagamento que serão adotados pelo Município para a realização do pagamento das Requisições de Pequeno Valor e dos Precatórios;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5 – Com relação a Lei Complementar n. 88/20, o Município já assegurou os recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento do disposto no § 3º do art. 3º da referida lei?

6 – O encaminhamento dos valores apurados, conforme o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Complementar n. 88/20?

7 – O Município possui planejamento para assegurar o pagamentos dos precatórios e as Requisições de Pequeno Valor – RPV, levando-se em consideração o pagamento da correção monetária e juros de mora? Em caso positivo, qual o valor estimado para pagamento dos juros de mora e correção monetária, levando-se em consideração as ações judiciais em trâmite na presente data.

Bom Retiro (SC), 10 de maio de 2021.

Fernando Borges Silveira
Vereador

Helena Schild de Oliveira
Vereadora

Claudinei Custódio
Vereador